

**PORTARIA 118/2021**  
**de 24 de maio de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

**Neri Vandresen**, Prefeito de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Municipal N° 811 de 08 de outubro de 1996 e de acordo com a Lei 11.947/2005, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

- **Representante do Poder Executivo:**  
Titular: Késsia Meurer  
Suplente: Júnior Schmitz
- **Representante dos Professores – Ensino Fundamental:**  
Titular: Dauri Feldhaus  
Suplente: Márcia Feldhaus Bloemer
- **Representante dos Professores – Educação Infantil:**  
Titular: Daniela Schuelter Rech  
Suplente: Franciéli Michels Soethe Wiggers
- **Representante dos pais de alunos – C.E.I. Cantinho da Criança/ E.M. Professor José Boeing:**  
Titular: Daiane Willemann  
Suplente: Karina Rech Ballmann

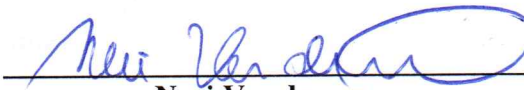


- **Representante dos pais de alunos – C.E.I. Analíria Willemann de Freitas:**  
Titular: Graziela Duessmann Wiggers  
Suplente: Dayara Oenning Kuhlkamp
- **Representante da sociedade civil – Associação Acadêmica Rio Fortuna:**  
Titular: Yara Farias Tenfen  
Suplente: Letícia Herdt
- **Representante da sociedade civil – ACIRF:**  
Titular: Stéfani Francine Boeing  
Suplente: Tiago Michels Bechtold

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.





**COMUNICADO**

Torna-se público o comunicado da alteração na Portaria 118/2021, de 24 de maio de 2021, alterando os membros indicados ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme recomendação do FNDE, cumprindo a indicação de apenas dois representantes de pais de alunos (acompanhado de suplente). Para tanto a Portaria 118/2021 foi alterada e publicada no site eletrônico do Município de Rio Fortuna ([www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br)) e no mural de publicação na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC.

Rio Fortuna/SC, 09 de junho de 2021.

**Neri Vandresen**

**Prefeito Municipal**